



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

## **DECRETO Nº 429,** **DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

**SÚMULA:** Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 3.323 de 23/12/2008 em seu artigo 4º - que alterou a Lei nº 2.510/1996,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam as pessoas nomeadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD como representantes da área governamental, por um mandato de 04 (quatro) anos na forma que segue:

- I. **RAFAEL NEHRKE** como membro titular, e como suplente **JANE MARIA DA SILVA** representando a Secretaria Municipal de Finanças do município de Rolândia.
- II. **PATRÍCIA F. MAROZE LAMPA** como membro titular, e como suplente **ADRIANA COUTINHO FARIA BOCATE**, representando a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rolândia.
- III. **MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS** como membro titular, e como suplente **RONIVALDO ALVES DE OLIVEIRA** representando a Secretaria Municipal de InfraEstrutura do Município de Rolândia.
- IV. **CLÁUDIA STRASSACAPPA** e **NATÁLIA SILVEIRA E SILVA** como membros titulares, e como suplentes **ANA PAULA MISSIAS DA SILVA BUENO BIAZIN** e **FÁTIMA TOLOTO PETRUS**, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rolândia.

Sede da Prefeitura Municipal:

Avenida Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067 - Rolândia PR  
CNPJ nº 76.288.760/0001-08





## MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

- V. **SANDRA REGINA CARRIEL** como membro titular, e como suplente **IZABEL DE FÁTIMA GUEBARA GULZOW**, representando a Secretaria Municipal de Educação do Município de Rolândia.
- VI. **AGILSON DELATTRE DAL BÓ** como membro titular, e como suplente, **VINÍCIUS KEISKE MIURA**, representando a Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Rolândia.
- VII. **ÂNGELA NATALINA CASAGRANDE** como membro titular, e como suplente, **SÉRGIO BENEDITO DOS SANTOS** representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/Agência do Trabalhador/SINE.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

**AILTON MAISTRO**  
Prefeito Municipal

**MICHELE DA SILVA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Sede da Prefeitura Municipal:

Avenida Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067 - Rolândia PR  
CNPJ nº 76.288.760/0001-08



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 592E-8517-DCEC-8834

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHELE DA SILVA PEREIRA (CPF 057.XXX.XXX-08) em 22/10/2024 16:44:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.XXX.XXX-00) em 22/10/2024 17:58:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/592E-8517-DCEC-8834>